

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª REGIÃO**

Rua Felipe Schimdt, 321, Florianópolis/SC, CEP 88010-000
Telefone: (48) 3222 - 1967 - <http://crn10.org.br/> - E-mail: crn10@crn10.org.br

PORTARIA CRN-10 Nº 6/2024**DESIGNA A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O PROCESSO ELEITORAL, QUE ELEGERÁ O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA DÉCIMA REGIÃO PARA O TRIÊNIO 2024/2027.**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região (CRN-10), no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 16, Inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356, de 28 de dezembro de 2004 e alteração dada pela Resolução CFN nº 460, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO:

O estabelecido no artigo 21 da Resolução CFN nº 564, de 21 de novembro de 2015, que trata do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Nutricionistas; e

A deliberação na 169ª Reunião Plenária, de 23 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, para, sem interferência de qualquer membro do plenário em exercício ou de chapas concorrentes ao pleito, atender às demandas da Comissão Eleitoral Regional, de forma a permitir o pleno exercício das suas atribuições:

- a) Liliane Nieser – Coordenadora Administrativa-Financeira
- b) Nilo Joaquim Coelho Neto – Assessor de Tecnologia da Informação
- c) Pietra Diehl Klein – Coordenadora Técnica
- d) Gabriel Gouveia de Alcântara – Assistente Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 29 de fevereiro de 2024.

Vânia Passero
Presidente
CRN-10/0520

Paulo Luiz Viteritte
Secretário
CRN-10/0573



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Passero, Presidente**, em 29/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luiz Viteritte, Secretario(a)**, em 29/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466911** e o código CRC **D6F0C8DC**.